



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Ofício nº 521/2024/GP/ALEAM

Manaus, 4 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Assunto: Comunicação sobre deliberação de veto.

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 29, § 3º, IV, c/c artigo 36, §§ 3º e 5º, da Constituição do Estado do Amazonas, no dia 4 de setembro de 2024, em Sessão Ordinária, o Plenário desta Casa Legislativa, deliberou e votou os **Vetos**, abaixo especificados:

Veto	Oriundo	Assunto	Procedência
Veto Total nº 40/2024 PL nº 914/2023	Mens. Gov. nº 66/2024	DISPÕE sobre a implementação de sinal de alarme para o atendimento emergencial à mulher vítima de violência doméstica ou familiar, amparada por medida protetiva de urgência, devido ao seu descumprimento ou iminente violação. VETO MANTIDO	Dep. Thiago Abrahim
Veto Total nº 41/2024 PL nº 1075/2023	Mens. Gov. nº 67/2024	DISPÕE sobre o direito à remoção para servidora pública estadual vítima de violência doméstica e familiar. VETO MANTIDO	Dep. Wilker Barreto
Veto Parcial nº 42/2024 PL nº 43/2024	Mens. Gov. nº 68/2024	DISPÕE sobre as diretrizes para a Política Estadual de Apoio à Reconversão da Citricultura. VETO MANTIDO	Dep. Thiago Abrahim

Respeitosamente,

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 04/09/2024 13:45:01

